PORTARIA Nº 18.259 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

"Retifica a Portaria nº 18.217, de 21 de agosto de 2015".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5317 datada de 07 de agosto de 2015, formulada por Renata Harumi Misu, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato;

Considerando, que da referida Portaria constou erroneamente a data da concessão do período de descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 18.217 de 21 de agosto de 2015, para ficar constando como período de descanso em 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.